



RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

---

PROJETO DE LEI Nº 045/2017.

**Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaíba o DIA MUNICIPAL DO ADMINISTRADOR, a ser comemorado anualmente no dia 09 de Setembro e dá outras providencias.**

**Art. 1º** - Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Macaíba o Dia Municipal do Administrador, a ser comemorado anualmente no dia 09 de setembro.

**Parágrafo único** - O evento de que trata esta lei poderá ser comemorado em qualquer outra data, dentro do mês referido, em caso de inviabilidade de aplicação do *caput* deste artigo.

**Art. 2º** - Na data da comemoração a que se refere o artigo 1º, serão homenageados os profissionais do município de Macaíba que mais se destacaram no exercício de suas funções, os quais serão indicados pelos seus respectivos pares, associações, sindicatos, ONGS, poder legislativo ou executivo.

**Art. 3º**- Serão homenageados anualmente 10 Administradores que se destacaram no Município de Macaíba, as devidas homenagens serão solicitada por ofício pelas respectivas entidades interessadas em participar da comemoração.

**Parágrafo único** - Os ofícios serão encaminhados para a Secretaria de cultura do município onde passarão por uma comissão, em seguida os homenageados serão anunciados em Boletim Oficial do Município.

**Art. 4º** - Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parceria com empresas de iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

**Art. 5º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaíba(RN), Sala das Sessões Augusto Severo, em 05 de setembro de 2017.

**MARIJARA LUZ RIBEIRO CHAVES**  
VEREADORA/RELATORA



**RIO GRANDE DO NORTE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÍBA**

---

**JUSTIFICATIVA**

O Dia do Administrador é celebrado em 9 de setembro, por ser a data da assinatura da Lei nº 4769, de 9 de setembro de 195, que regulamentou a profissão de Administrador no Brasil. A data também foi instituída pela resolução CFA nº 65/68, de 09/12/68.

O Sistema Conselhos Federal e Regionais de Administração (CFA) e os mais de 300 mil profissionais de Administradores registrados comemoram, no dia 09 de setembro, o Dia do Administrador.

Considerando a inclusão no calendário oficial do município devido à importância de um administrador para sucesso das organizações públicas e privadas que ganham especial relevo no contexto atravessado pela economia mundial, intensamente globalizada e que envolve, rotineiramente, operações e diálogos com outras organizações. Assim, se considerarmos a amplitude da abrangência das competências do administrador, torna-se inegável a sua indispensabilidade para o sucesso da sociedade.

Dada a importância do Administrador privado e público para as atividades econômicas e sociais na atual conjuntura empresarial e na gestão de negócios públicos, torna-se mais que merecida celebrar esta tão importante atividade profissional para a sociedade.

O Administrador é o profissional por excelência do futuro, é um agente transformador das múltiplas engrenagens deste mundo moderno.

Administrar é cuidar de gente, dos recursos naturais, financeiros, econômicos, das gestões do mundo corporativo, da governança pública e das organizações não governamentais.

Macaíba se orgulha em ter na sua história de fundação da cidade e nos dias atuais grandes administradores, que fazem de nossa cidade exemplo de progresso e expansão.

Além disto, nossa economia na indústria, comércio, serviços e agropecuário, demanda em todas as suas atuações profissionais em administração competentes para desenvolverem e planejarem seus desenvolvimentos.

Sendo assim, reconhecemos a importância o papel do Administrador para o município de Macaíba e que a data de 09 de setembro possa integrar o calendário oficial de eventos da cidade.

**MARIJARA LUZ RIBEIRO CHAVES  
VEREADORA/RELATORA**